

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito

Órgão: «PREFEITURA MUN. DE MARABA»

Endereço: « FOLHA VC1 – 03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 – BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ - PA »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDD0528	PA	ALAILSON PINTO DE FREITAS	17/12/2017	17:52	A300209875	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QDW9789	PA	CARTER LIMA SILVA OLIVEIRA	17/12/2017	01:05	A300209433	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	OTK7530	PA	DOUGLAS VIANA PEREIRA	17/12/2017	0:18	A300210165	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QDT1234	PA	FLAVIO FEITOSA AMERICO	17/12/2017	01:30	A300209555	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	QDT1234	PA	FLAVIO FEITOSA AMERICO	17/12/2017	01:30	A300209556	52151	DIRIGIR AMEAC.PEDESTRE Q/ ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PUBLICA
6	QDI8407	PA	JEVESON DOS SANTOS ALVES	17/12/2017	01:00	A300208918	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE

7	QDI8407	PA	JEVESON DOS SANTOS ALVES	17/12/2017	01:00	A300208917	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
8	QDI8407	PA	JEVESON DOS SANTOS ALVES	17/12/2017	01:00	A300208916	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
9	QDE1067	PA	RAIMUNDO MORAES DA CONCEICAO FILHO	17/12/2017	17:59	A300209580	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/05/2018

CARLOS ALBUQUERQUE NUNES

PROCURADOR JURÍDICO

JOCENILSON SILVA SOUSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO